CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2020
(de autoria do Vereador Rafael José Frabetti)

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE AO HORÁRIO DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DE LEGISLATURA E DO REGISTRO DAS CHAPAS OU DE CANDIDATURAS AVULSAS PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do artigo 3º da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 3º*** *No dia primeiro do ano subsequente ao pleito municipal, às dez horas, sob a presidência do Vereador mais votado nas eleições dentre os presentes, a Câmara Municipal de Garça reunir-se-á em Sessão Solene de Instalação da Legislatura, independentemente de número e convocação, para a posse de seus membros e, posteriormente, a do Prefeito e do Vice-Prefeito.*
> ...

Art. 2º O artigo 13 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 13.*** *(...)*
> ...
> *II – o registro das chapas ou de candidaturas avulsas deverá ocorrer até o terceiro dia útil que antecede a eleição da Mesa Diretora;*
> ...

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 19 de novembro de 2020.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

AO PLENÁRIO DA CASA:

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Resolução, a fim de alterar o art. 90 do Resolução nº 365, de 19 de abril de 2017 (Regimento Interno), melhor regulamentando os procedimentos para o registro das chapas ou de candidaturas avulsas para a eleição da Mesa Diretora.

Logo, o registro das chapas ou de candidaturas avulsas deverá ocorrer até o 3º (terceiro) dia útil que antecede a eleição da Mesa Diretora, a fim de viabilizar a melhor organização dos trabalhos a serem desenvolvidos durante a Sessão Preparatória, facilitando os trabalhos administrativos desta Casa.

Além disso, a fim de contribuir e viabilizar os trâmites administrativos e burocráticos do novo mandato, tanto da Câmara Municipal, quanto da Prefeitura, estipulou-se que a Sessão Solene de Instalação da Legislatura e Posse do eleitos, irá ocorrer às dez horas do dia primeiro de janeiro.

Pelo exposto, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Resolução ora apresentado.

Garça/SP, 19 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Vereador